



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO EDITAL DE  
CREDENCIAMENTO N° 001/2019.**

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Agosto de 2019, às 08:00horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os seguintes membros da Comissão: **José Lenos Bessa Batista** – Presidente da CPL, **Ana Claudia Bezerra de Souza** e **Vitoria Gomes** - Membros, para apreciar, analisar e julgar os documentos de CREDENCIAMENTO dos participantes do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 001/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO OFICIAL, REGULARMENTE MATRICULADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA REALIZAÇÃO DE LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CARIRIÁÇU-CEARÁ**. Dando início aos trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação procedeu com o registro dos envelopes recebidos das participantes: **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**, inscrito no CPF sob o N.º 582.179.833-72, remeteu seu envelope contendo os documentos de credenciamento na data do dia 06 de Agosto de 2019, as 10:29hs/min. **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o N.º 314.798.473-72, remeteu seu envelope contendo os documentos de credenciamento na data do dia 15 de Agosto de 2019, as 10:32hs/min. Após ato feito o Presidente registra a ausência dos participantes na sessão de CREDENCIAMENTO. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao mencionado procedimento, fazendo a abertura dos envelopes contendo os documentos de Credenciamento das participante que foi analisado e rubricado pela Comissão de licitação. Após análise dos documentos exigidos para o credenciamento no edital a comissão de licitação considerou o participante **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**, inscrito no CPF sob o N.º 582.179.833-72, devidamente CREDENCIADA por atender todas as exigências mencionadas no edital de CREDENCIAMENTO. E ficando **DESCREDENCIADO** o participante **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o N.º 314.798.473-72, por não apresentar as exigências do edital de CREDENCIAMENTO, nos itens 3.1.11, 3.2.1 e 3.2.2 do referido diploma legal. Após a referida análise dos documentos de credenciamento e os requisitos para a sua classificação, a comissão de licitação considerou devidamente CREDENCIADO e HABILITADO o participante **EDUARDO SYDNEY BEZERRA DE GIRÃO**, inscrito no CPF sob o N.º 582.179.833-72, que tendo atendido todos os requisitos quanto a documentação exigida no presente edital como também o mesmo foi o primeiro a remeter seu envelope contendo os documentos de credenciamento na data do dia 06 de Agosto de 2019, as 10:29hs/min, sendo este último o requisito utilizado para a classificação e desempate entre os participantes. Ficando assim devidamente **CREDENCIADO**. O Presidente faculta a palavra a comissão de licitação para quaisquer manifestações sobre questionamentos da presente sessão e os mesmo não manifestaram nenhum fato ou argumento da sessão. Dada a



PREFEITURA DE  
**Caririáçu**



ausência dos participantes na mencionada sessão o Presidente da CPL, juntamente com a Comissão de Licitação, comunicou na presente sessão que o resultado do julgamento será divulgado nos mesmos meios que se deu origem ao texto inicial do referido Edital de Credenciamento N° 001/2019, e que a partir da publicação do aviso ficará aberto prazo recursal conforme disposto no art. 109, inc. I alínea "a" da Lei n°8.666/93 e suas demais alterações. Nada mais havendo à ser tratado eu, **José Lenos Bessa Batista**, Presidente da CPL, dou por encerrada a presente sessão e para constar lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Comissão. Caririáçu/Ceará, Em 16 de Agosto de 2019.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

*José Lenos Bessa Batista*

**José Lenos Bessa Batista**

Presidente da CPL

*Vitória Gomes*

**Vitória Gomes**

Membro da CPL

*Ana Cláudia Bezerra de Souza*

**Ana Cláudia Bezerra de Souza**

Membro da CPL

Endereço: Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririáçu – Ceará

CEP: 63.220-000

Fone/Fax (88) 3547-1122

CNPJ n.º 06.738.132/0001-00